

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: BARREIRAS COMERCIAIS

Reino Unido abre consulta pública sobre a introdução de um mecanismo de ajuste de carbono na fronteira (CBAM)

Contexto

Em 21 de março de 2024, o governo britânico publicou nova consulta pública na sequência da consulta intitulada "*Addressing carbon leakage risk to support decarbonisation*" realizada no ano passado no mesmo período. A consulta pública está sendo realizada pela *HM Treasury* e *HM Revenue & Customs*, e apresenta propostas para a concepção e administração do mecanismo.

O mecanismo deverá ser implementado em 1º de janeiro de 2027 sobre as importações de determinados bens com uso intensivo de carbono dos seguintes setores: **alumínio, cimento, cerâmica***, **fertilizantes, vidro***, **hidrogênio e ferro e aço** (* setores não incluídos no CBAM da União Europeia).

A consulta pública é aberta para todos os interessados, no Reino Unido e exterior, com foco para as contribuições de:

- empresas e representantes da indústria britânica nos setores afetados, incluindo importadores e usuários finais dos produtos abrangidos pelo CBAM do Reino Unido;
- empresas e representantes de produtores/exportadores desses setores em outras jurisdições;
- partes envolvidas no monitoramento e verificação de emissões;
- outras jurisdições com exportações para o Reino Unido; e
- organizações, acadêmicos e indivíduos com interesse em comércio e descarbonização.

As contribuições deverão ser enviadas via questionário [online](#) (preferencialmente) ou para o e-mail cbampolicyteam@hmrc.gov.uk, e serão recebidas até o dia **13 de junho de 2024**.

Destaques dos temas incluídos na consulta

Os capítulos introdutórios da consulta apenas definem o contexto e a lógica do CBAM britânico e, por isso, não busca opiniões dos entrevistados nessas questões.

As mais de 40 (quarenta) perguntas da consulta procuram explorar o detalhamento e a implementação dessa nova política, especialmente em relação à:

Aplicação: Escopo setorial e de produtos.

Apuração do montante CBAM devido pelos importadores: Como o montante CBAM será calculado, abrangendo princípios para o cálculo de emissões incorporadas e o preço a pagar com quaisquer ajustes para o preço do carbono já pago no país de origem.

Administração, pagamento e conformidade: Operação do CBAM em termos de administração, pagamento e conformidade com suas disposições.

A participação efetiva do setor privado brasileiro, em especial dos setores afetados, é extremamente importante nessa fase de detalhamento preliminar do CBAM do Reino Unido.

Confira [aqui](#) a consulta pública.



Veja mais

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Pietra Mauro | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

